

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4589 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 304 PÁG.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0039

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 16539/93, resolve

#### NOMEAR

VITORINO BECCHI e HERMINIO DALLO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, e 1º Suplente do Distrito de Boa Esperança do Iguape, da Comarca de Dois Vizinhos.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 16539/93, resolve

#### NOMEAR

ALCIDES PIANA, para exercer o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz, do Distrito Sede, da Comarca de Dois Vizinhos.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0042

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2714/96, resolve

#### NOMEAR

LUIZ CARLOS BARROS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ubitatã.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0043

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60152/95-6, resolve

#### NOMEAR

RUBENS PEDRO MENDES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0044

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57666/95-4, resolve

#### REMOVER

por opção, EURÍPEDES DE SIQUEIRA, Escrivão Distrital de Almirante Tamandaré, Comarca de Rio Branco do Sul, para o cargo de Tabelião de Notas, acumulando precariamente o Ofício de Protesto de Títulos, da Comarca de Almirante Tamandaré.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0045

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o advento da Lei Federal nº 9.099 de 26 de setembro de 1995, combinada com as Resoluções nº 16 e 17/95 deste Tribunal, que dispõem sobre a instalação e funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, resolve

#### REVOGAR

o Decreto Judiciário nº 488 de 23 de outubro de 1990, deste Egrégio Tribunal.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001-970

FONE: 352-2388 (Direto)

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2974 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4362 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,50

MEIA PAGINA R\$ 85,25

CUSTO 1 centímetro de coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00

Semestral Com remessa postal R\$ 160,00

Anual Sem remessa postal R\$ 100,00

Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00

Semestral Com remessa postal R\$ 140,00

Anual Sem remessa postal R\$ 60,00

Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,50

Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06

Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA - Vice-Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA - Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON - Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CAMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zaitar
Des. Fláury Estêves Fernandes
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CAMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CAMARA CÍVEL
Des. Wilson Rebäck - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CAMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CAMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Charam
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Rebäck
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zaitar
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Fláury Estêves Fernandes
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Charam
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Wilson Rebäck
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 8ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANÍLIO ZAITAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. ALTAIR FERREIRA PATRUCCI

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Carlos Hoffmann
Des. Wilson Rebäck
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Charam
Des. Angelo Zaitar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fláury Estêves Fernandes

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário 252-7264
DOUTOR DILMAR RINATO KESSELER - Presidente
DOUTOR ANTONIO DE BRASILEIRO ALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO FORTUNAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RALI - Presidente
DR. MUNIF KARAM
DR. CUNHARIBAS
DR. RONALDO SCHULMAN
Sala "Des. Aurelio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CÍVEL
DR. CORDERO CLEVE - Presidente
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LIDJO IRI DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROYE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. SARA DE ALBUQUERQUE
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CAMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CAMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECIONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RALI - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIF KARAM
DR. CUNHARIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALDO SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDERO CLEVE
DR. HIROYE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LIDJO IRI DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECIONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. SENEY MOURA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BENEDES DEMHILK
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTULIDE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. LIDJO IRI DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TORIOLI
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OSIRIS GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXI
DR. SENEY MOURA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BENEDES DEMHILK
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTULIDE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TORIOLI

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

SUMÁRIO

SEÇÃO A PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ..... 08
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO ..... 08
SECRETARIA ..... 09
CÂMARAS CÍVEIS ..... 10
CÂMARAS CRIMINAIS ..... 15
SERVIÇOS DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES ..... 15
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES .....
TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....
SECRETARIA .....
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....
PROCESSO CÍVEL ..... 15
PROCESSO CRIME ..... 100
SERVIÇO DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ..... 119
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES ..... 118
SEÇÃO B
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL ..... 136
CRIME ..... 173
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL ..... 173
CRIME ..... 205
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ ..... 206
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL ..... 206
INTERIOR ..... 214
DIVERSOS .....
SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ..... 227
JUSTIÇA ELEITORAL ..... 227
JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 229
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....
JUSTIÇA MILITAR .....
JUSTIÇA FEDERAL ..... 295
EDITAIS JUDICIAIS .....

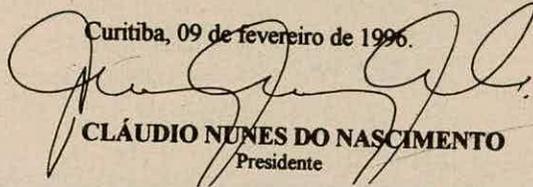
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0046

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 6362/95, e Acórdão nº 70, de 09 de fevereiro de 1996, resolve

**APOSENTAR**

a pedido, o Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, no cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), referente a 05 (cinco) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

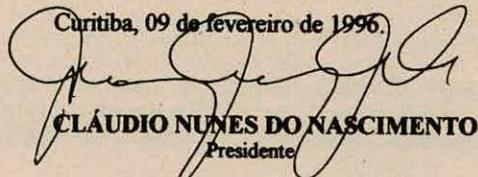
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 3425/96, e Acórdão nº 71, de 09 de fevereiro de 1996, resolve

**APOSENTAR**

a pedido, o Doutor JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA, no cargo de Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), referente a 05 (cinco) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

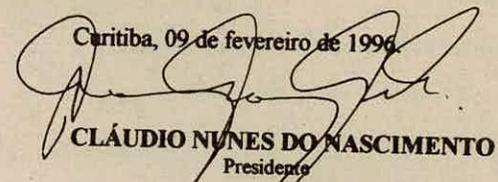
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0048

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 09 de fevereiro do ano em curso, e o contido no protocolado sob n. 71258/95, resolve

**REMOVER**

pelo critério de merecimento, o Doutor JOSÉ MOLteni FILHO, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

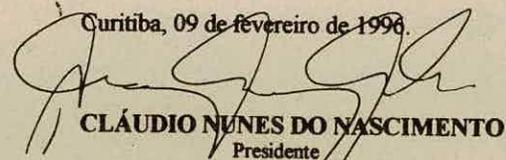
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0049

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 09 de fevereiro do ano em curso e o contido no protocolado sob n. 485/96, resolve

**REMOVER**

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor MÁRIO HELTON JORGE, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

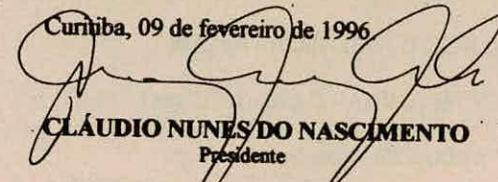
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0050

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 09 de fevereiro do ano em curso, e o contido no protocolado sob n. 1359/96, resolve

**REMOVER**

por opção, o Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Marialva, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.



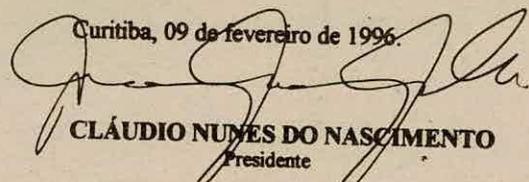
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0051

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 09 de fevereiro do ano em curso, e o contido no protocolado sob n. 67691/95, resolve

**PROMOVER**

pelo critério de merecimento, o Doutor **FERNANDO SILVA GONÇALVES**, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Jandaia do Sul, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Ivaiporã.

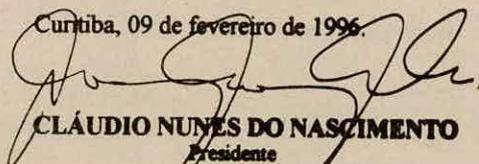
Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0052**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 09 de fevereiro do ano em curso, e o contido no protocolado sob n. 67692/95, resolve

**REMOVER**

pelo critério de merecimento, a Doutora **MARISA DE FREITAS SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Clevelândia, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Ubatã.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

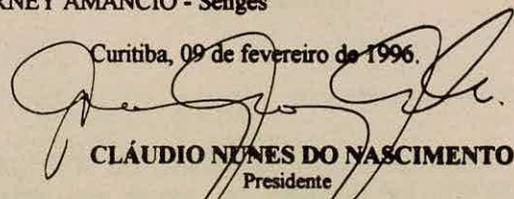
DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0053**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

**PROMOVER**

os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz de Direito das Comarcas de entrância inicial a seguir indicadas:

- TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO - Ribeirão do Pinhal
- CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO - Nova Londrina
- JEFFERSON ALBERTO JOHNSON - Realeza
- ANTONIO ACIR HRYCYNA - Capitão Leônidas Marques
- WALTERNEY AMANCIO - Sengés

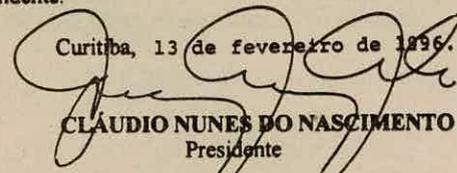
Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA Nº **000271**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2409/96, resolve

**DESIGNAR**

**ISABELLA TROMPCZYNSKI**, Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Cartas Precatórias, da Seção de Distribuição por Sorteio, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante as férias da titular, **YOLITA DOS SANTOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

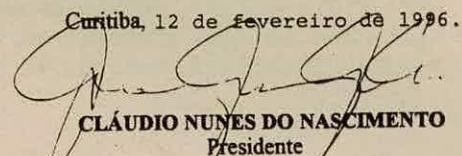
Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA Nº **000329**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.192/96, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor **FERNANDO MOREIRA SIMÕES JÚNIOR**, Juiz de Direito da Comarca de Sertãozinho, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

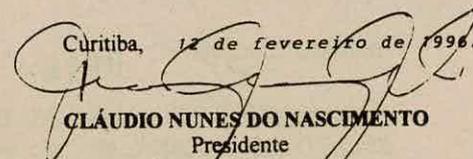
Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA Nº **000330**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4706/96, resolve

**CONCEDER**

a **RODRIGO PELUSO JÚNIOR**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Correicional, símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

PORTARIA Nº **000332**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2032/96, resolve

**DESIGNAR**

a Bacharel **DÉBORA HELENA BECKER**, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça; o Engenheiro **HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo I-C, do Departamento do Patrimônio, e o Senhor **FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO**, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão destinada a proceder a avaliação do imóvel situado à Rua Ivo Leão nº 651, nesta Capital.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.000333**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71272/95-4, resolve

**DESIGNAR**

**JORGE LUIZ GOMES MACEDO**, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no período noturno junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.000334**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2346/96, resolve

**DESIGNAR**

**CIVAN LOPES FILHO**, Médico PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Supervisor do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, durante as férias do titular, **ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMÃO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.000335**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1628/96, resolve

**DESIGNAR**

**NATAL DOS SANTOS GOMES**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Licitação de Materiais e Equipamentos, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, **GILSON KLINGENFUS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.000336**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, **MARCIA GIRALDI SBARAINI**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.000337**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6421/96, resolve

**LOTAR**

a partir de 12 de fevereiro do corrente ano **ANDRÉA LOPES DOS SANTOS MARCASSA**, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

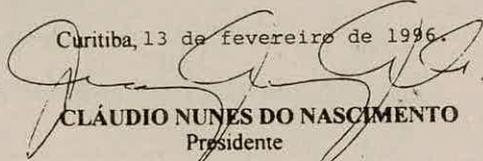
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.000338**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria nº 65 de 05 de janeiro do corrente ano, a fim de que da mesma passe a constar a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 568, de 17.03.95, referente ao servidor LUCILLO ROSSINI GONÇALVES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e não como figurou.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

## PORTARIA N.º000339

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I - DESIGNAR

os Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem as Turmas Recursais, Cíveis e Criminais dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba:

1ª TURMA RECURSAL CÍVEL:

**PRESIDENTE:** Dr. JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família de Curitiba;  
**MEMBROS :** Dr. ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito de Curitiba;  
 Dr. ALBINO JACOMÉL GUÉRIOS, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível de Curitiba;  
**SUPLENTES :** Dr. ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito de Curitiba;  
 Dr. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família de Curitiba;  
 Dr. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM, Juiz de Direito Substituto da Capital.

2ª TURMA RECURSAL CÍVEL:

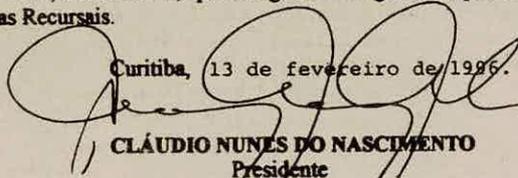
**PRESIDENTE:** Dr. ERNANI MENDES SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família de Curitiba;  
**MEMBROS :** Dr. IRAJÁ ROMEO HILGENBERG PRESTES MATTAR, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba;  
 Dr. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível de Curitiba;  
**SUPLENTES :** Dr. RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Curitiba;  
 Dr. GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba;  
 Dr. RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível de Curitiba.

TURMA RECURSAL CRIMINAL:

**PRESIDENTE:** Dr. LUIZ ZARPELON, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Juri de Curitiba;  
**MEMBROS :** Dr. SONIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal de Curitiba;  
 Dr. GILBERTO REZENDE, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal de Curitiba;  
**SUPLENTES :** Dr. JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar de Curitiba;  
 Dr. JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Curitiba;  
 Dr. GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital.

## II - REVOGAR

o item II da Portaria nº 1421, de 23/06/95; o item II da Portaria nº 1676, de 31/07/95 e a Portaria nº 1844, de 18/08/95, que designaram magistrados para integrarem as referidas Turmas Recursais.

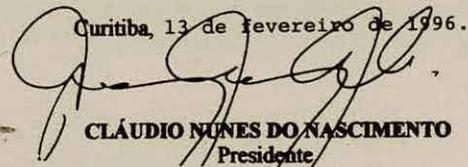
Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

## PORTARIA N.º000340

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.127/96, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, a se afastar do País, a partir do dia 01 de fevereiro do ano em curso, durante o período de suas férias relativas ao 1º período de 1996.

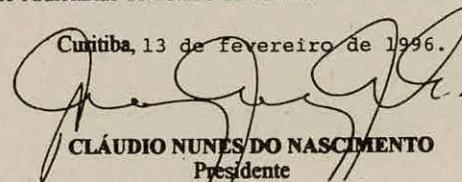
Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

## PORTARIA N.º000341

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.349/96, resolve

## CONCEDER

à Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

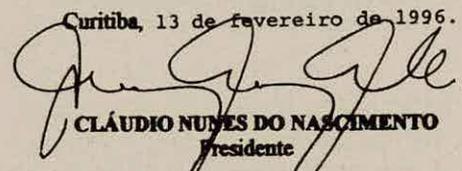
Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

## PORTARIA N.º000342

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.735/96, resolve

## CONCEDER

à Doutora MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

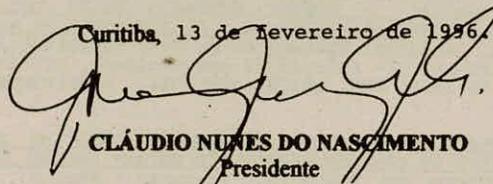
## PORTARIA N.º000343

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5.664/96, resolve

## CONCEDER

à Doutora SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

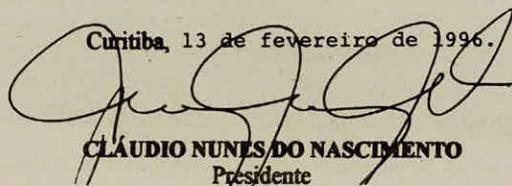
## PORTARIA N.º000344

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 62.607/95, e a decisão do Órgão Especial datada de 09/02/96, resolve

## DESIGNAR

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, para exercer a função de Diretor do Fórum da mencionada Vara.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º000345

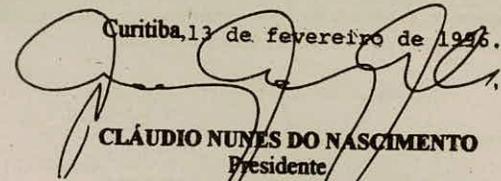
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4.485/96, resolve

## DESIGNAR

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob n.º 4520/95, de Execução de Alimentos, em que figura como requerente Karyne Fabíola Anacleto Nalevaiko, em

trâmite pela 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Substituto - Doutora Eulália Nalevaiko.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

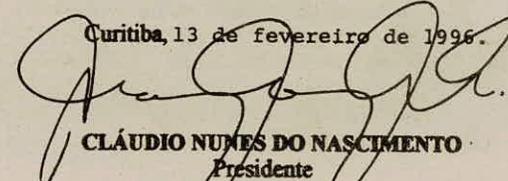
## PORTARIA N.º000346

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5743/96, resolve

## DESIGNAR

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob n.º 713/95, de Medida Cautelar Inominada, em que é autora Magic Informática Ltda. e réu Banorte Leasing Arrendamento Mercantil S/A., em trâmite pela 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

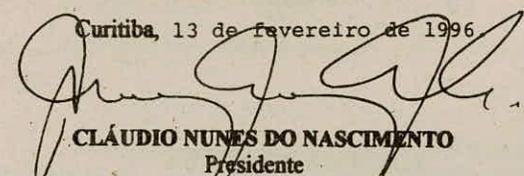
## PORTARIA N.º000347

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5803/96, resolve

## DESIGNAR

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob n.º 1725/95, de Ação de Alteração Judicial de Cláusula de Acordo de Separação Consensual, em que é requerente Luciane Borcath e requerido Luiz Alberto Machado Filho em trâmite pela 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.



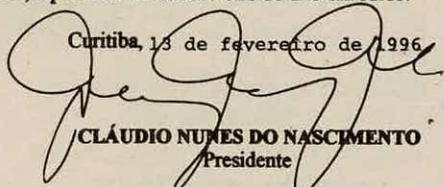
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º000348

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2.783/96, resolve

## CONCEDER

ao Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, doze (12) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1994, interrompidas através da Portaria nº 1658, de 19/07/95, a partir de 12 de fevereiro do ano em curso.

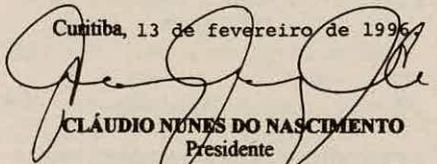
Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.000349

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 949/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1995, as férias alusivas ao 2º período de 1995, concedidas ao Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito Substituto da Capital, através da Portaria nº 146, de 17 de janeiro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

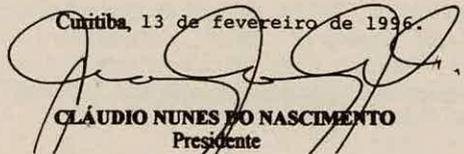
Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.000350

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, e o Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, ambas da Comarca de Cascavel, para atenderem a 1ª Vara Cível da mesma comarca, no período de 1º de fevereiro a 1º de março do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular e ao Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.

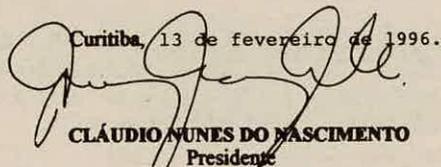
Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N.000351

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 330/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para exercer a função de Diretor do Fórum da mencionada Comarca.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 09/96

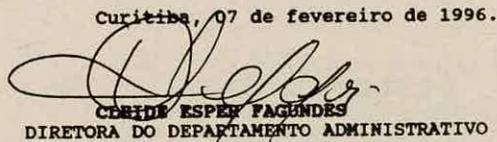
PROTÓCOLO Nº 72655/95-9 - DOUTOR JOSÉ LAURINDO SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 21ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MARINGÁ. (Assunto: Férias). "Aguarde-se oportunidade. Curitiba, 25 de janeiro de 1996. DES. OSÍRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTÓCOLO Nº 03983/96 - DOUTOR FERNANDO WOLFF BODZIAK, JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Designação de Juiz Substituto). "I- Protocolize-se. II- Aguarde-se oportunidade. Curitiba, 25 de janeiro de 1996. DES. OSÍRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTÓCOLO Nº 73405/95-9 - DOUTOR FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 18ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE LONDRINA. (Assunto: Férias). "Aguarde-se oportunidade. Curitiba, 25 de janeiro de 1996. DES. OSÍRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTÓCOLO Nº 73862/95-4 - DOUTOR LAERTES FERREIRA GOMES, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA. (Assunto: Licença especial). "Aguarde-se oportunidade. Curitiba, 25 de janeiro de 1996. DES. OSÍRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTÓCOLO Nº 0676/96 - JOSÉ RENATO CHESTENZEN, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL 09, DO QUADRO TRANSITÓRIO DO PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Licença sem vencimentos). "Sem embargo do parecer favorável da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, indefiro o pedido de licença sem vencimentos face à precariedade de funcionários em atividade no Poder Judiciário. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 5 de fevereiro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.  
  
 CÉCILIA ESPER FAGUNDES  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/96.

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 29 de janeiro de 1996.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 69.885/95-7

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Paraná.

CONTRATADO: Itaocara Construções Cíveis Ltda.

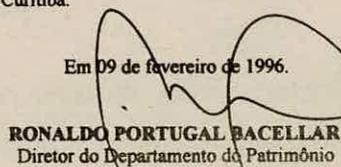
OBJETO: execução dos serviços extras na obra de construção do edifício do fórum da comarca de Marialva.

PREÇO: valor global de R\$ 9.565,33 (nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)

CUSTEIO PARA AS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, através do sub-elemento 4111.01.00, devidamente empenhado pela nota de empenho nº 00186/96, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 23 de janeiro de 1996.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 09 de fevereiro de 1996.

  
 RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
 Diretor do Departamento do Patrimônio

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 1496**

**CONTRATO:** de empreitada celebrado em 09 de fevereiro de 1.996.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 11.592/94

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Itaocara Construções Civis Ltda.

**OBJETO:** construção do edifício do Fórum da Comarca de União da Vitória.

**PREÇO:** valor global de R\$ 887.961,42 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

**CUSTEIO DAS DESPESAS:** dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, através dos sub-elementos 3132.03.01 - Outros Serviços e Encargos e 4111.01.00 - Construção de Prédios Públicos, devidamente empenhado, pelas notas de empenho nºs 0215 e 0216, respectivamente, emitidas pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 23/01/96.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em, 12 de fevereiro de 1996.

**RONALDO PORTUGAL BACELLAR**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 1596**

**CONTRATO:** de empreitada celebrado em 09 de fevereiro de 1.996.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 02.109/89.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Itaocara Construções Civis Ltda.

**OBJETO:** construção do edifício do Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu.

**PREÇO:** valor global de R\$ 268.318,03 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e três centavos).

**CUSTEIO DAS DESPESAS:** dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, através dos sub-elementos 3132.03.01 - Outros Serviços e Encargos e 4111.01.00 - Construção de Prédios Públicos, devidamente empenhado, pelas notas de empenho nºs 0195 e 0196, respectivamente, emitidas pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 23/01/96.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em, 12 de fevereiro de 1996.

**RONALDO PORTUGAL BACELLAR**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000257**

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1468/96, resolve

**DESIGNAR**

ANTONIA DO ROSARIO BAJERSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 4, do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, as funções de chefe do Serviço de Atendimento Interno, da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante as férias da titular. **CLEIDE DA SILVA TEILOR**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

Republicada por incorreção.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 268/96**

O Diretor Geral em exercício DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GRAZIELA PINTO MAIA FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. DES ANTONIO CARLOS SCHIEBEL	30	1996	20/03/96	05427/96

Curitiba, 12 de FEVEREIRO de 1996

**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 269/96**

O Diretor Geral em exercício DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WILSON SOARES SANTOS ASSESSOR DE DIRETOR Simbolo 1C ASSESSOR DE DIRETOR - D.E.F. - 1-C	30	1996	04/03/96	004793/96

Curitiba, 12 de FEVEREIRO de 1996

**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 270/96**

O Diretor Geral em exercício DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ENEAS EUGENIO PEREIRA FARIA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 TRIBUNAL DE JUSTICA	30	1995	02/02/96	004477/96

Curitiba, 12 de FEVEREIRO de 1996

**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 271/96**

O Diretor Geral em exercício DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARILENE MEGER ASSESSOR DE DIRETOR Simbolo 1C GABINETE DO PRESIDENTE	30	1996	04/03/96	004422/96

Curitiba, 12 de FEVEREIRO de 1996

**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 290/96

DESIGNAR

O Diretor Geral em exercício DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

**JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Processos Criminais, da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular, **LUCILDA HELENA GONÇALVES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROSICLER MARIA MIGUEL CASSOU ASSESSOR ESPECIAL GAB VICE-PRESIDENTE GABINETE DO VICE PRESIDENTE	30	1996	04/03/96	005662/96

Curitiba, 12 de FEVEREIRO de 1996

*Ariél Ferreira do Amaral Filho*  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000292

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2916/96, resolve

CONCEDER

à Bacharel **MÁRCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA**, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

*Ariél Ferreira do Amaral Filho*  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000293

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2943/96, resolve

DESIGNAR

**CARLOS ROBERTO DURIGAN**, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular **CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

*Ariél Ferreira do Amaral Filho*  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000294

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2252/96, resolve

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

*Ariél Ferreira do Amaral Filho*  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000295

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4725/96, resolve

DESIGNAR

**TADEU ROMÃO**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Revisão e Acompanhamento, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, **DENISE DALLEDONE**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

*Ariél Ferreira do Amaral Filho*  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000296

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4174/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 01 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas pela Ordem de Serviço n.º 2116/95 a **GISLAINE CATARINA OLBERTZ**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

*Ariél Ferreira do Amaral Filho*  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
Diretor Geral, em exercício

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL  
RELACAO No. 012/96

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

MOACYR CORREA FILHO

ORDEM PROCESSO

001 0044501-0

dentos e domiciliados no município de Mato Rico, nesta Comarca." **Advertência:** Não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. O prazo para contestação, querendo, é de quinze (15) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente ao requerido acima mencionado, expediu-se o presente edital, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Fábio Marcel Becher (Fábio Marcel Becher), Escrivão Designado, que datilografei e subscrevi.

P. 3385  
F. Y  
PARA.

Luiz Cezar Nicolau  
Juiz de Direito

ALACIR CHARAVARA

**COMARCA DE PONTA GROSSA**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE DARIO PARZIANELLO e s/mulher IRENE PARZIANELLO**

(Prazo: 20 (VINTE) dias)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO - MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER,** a quem interessar possa e o conhecimento deste tiver, extraído dos autos de RESCISÃO DE CONTRATO c/c REINTEGRAÇÃO DE POSSE sob nº 769/95, em que é Autora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA - COHAPAR e Réus: DARIO PARZIANELLO e s/mulher, que pelo presente ficam **CITADOS** os Réus **DARIO PARZIANELLO** - CPF/MF nº 159.289.909-20 e s/mulher **IRINE PARZIANELLO**, para contestarem a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, cientes de que não sendo a mesma contestada, dentro do prazo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, que pretende reaver, por falta de pagamento, o imóvel CR-249, quadra 20, lote 25, sito à rua São Luiz, nº 351 (Colônia Santa Luzia), nesta cidade, contrato nº 034767.8, já tendo sido imitada na posse do imóvel.- E, para que ninguém no futuro alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Ponta Grossa, 02 de fevereiro (2) de 1.996.- Eu, ALACIR CHARAVARA, Escrivão, que digitei e subscrevi.-

Nilson de Oliveira Toledo  
NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO  
Juiz de Direito

P. 3809  
F. 77,00  
PARA.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS MARCOS DAVID FURMANOVICZ E S/ MULHER ROSANGELA DE BELEM FURMANOVICZ - PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

Pelo presente edital, extraído dos autos nº 23/95 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é Exequente COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA-COHAPAR **INTIMA-SE** os Requeridos **MARCOS DAVID FURMANOVICZ E S/ ESPOSA ROSANGELA DE BELEM FURMANOVICZ**, brasileiros, casados entre si, ele portador da C.I.R.G. sob nº 3.454.746-7/Pr. e CPF/MF nº 473.092.539-49, os quais encontram-se em lugar incerto, para querendo, oporem embargos no prazo de dez (10) dias. **ADVERTÊNCIA:** Não embargada a execução, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente.- Ponta Grossa, 05/fev/96.- Eu, JOÃO RICARDO MENDONÇA (JOÃO RICARDO MENDONÇA), Auxiliar Juramentado, que digitei e subscrevi.-

Nilson de Oliveira Toledo  
NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO  
Juiz de Direito

P. 3810  
F. 44,00  
PARA.

**COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Edital nº-01/96 J.G. Autos nº 017/96  
**JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ = EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA MARIA DA PENHA MOTTERANI COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

**FAZ SABER** aos que o presente edital; virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos, se processam os Autos nº 17/95 de Ação de Divórcio, em que é Requerente José Motterani Sobrinho e Requerida Maria da Penha Motterani, com fulcro nos artigos 40 da Lei nº 6.515/77, 282 e seguintes do Código de Processo Civil, pelo presente edital com prazo de vinte (20) dias, fica a requerida **MARIA DA PENHA MOTTERANI**, brasileira, casada, profissão, residência e

domicílio ignorados, **CITADA** dos termos da ação bem como para contestá-la, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contados da data designada para a audiência de tentativa de conciliação, ficando **INTIMADA** ainda, através do presente, da audiência de conciliação ou transigência de rito, a ser realizada perante este Juízo, no edifício do Fórum sito à Rua Marconílio Reis Serra, 803 - Ribeirão do Pinhal, Estrada do Paraná, no dia 11 de abril de 1.996, às 09:30 horas.- **ADVERTÊNCIA:** Fica a ré advertida de que se não manifestar nos presentes autos, presumir-se-ão aceitos pela mesma, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. O requerente goza dos benefícios da Justiça Gratuita.- Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 1.996. Eu, João Rogério Rosa (João Rogério Rosa)escrivão, que o digitei e subscrevi.

Inês Marchalek  
INÊS MARCHALEK - JUIZA SUBSTITUTA

P. 3805  
F. Y  
PARA.

**COMARCA DE TELÊMACO BORBA**

COMARCA DE TELÊMACO BORBA - Pr

DIREÇÃO DO FÓRUM

**AUTOS N. 162/95 E APENSOS**

Vistos e examinados estes autos de CONCURSO PÚBLICO para o provimento do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de Telêmaco Borba-Pr, n. 162/95 e apensos.

Por solicitação deste Juízo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná determinou a publicação de edital para a abertura de inscrições para o concurso público para o provimento do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de Telêmaco Borba-Pr. Publicado o edital, (DJ de 22/08/1995), vários candidatos requereram inscrição cumprindo todos as exigência preliminares. Expedido edital, por este Juízo, e impugnada a inscrição da candidata Josiani Bertoldi de Castro Ribas, os demais inscritos foram considerados aptos para a realização das provas. Formada a banca examinadora, composta pelo Dr. Murilo José Digiácomo, Promotor de Justiça na Comarca e pelo Dr. Ciro Gilmar Campos, advogado representante da OAB-Pr, realizaram-se as provas escrita e de datilografia tendo sido classificada em primeiro lugar a candidata Regina de Souza Moraes, que obteve a média final de 7,81 (sete virgula oitenta e um). A candidata classificada em primeiro lugar trouxe aos autos de pedido de inscrição n. 196/95, apensos, os documentos exigidos pelo artigo 34, do Regulamento do Concurso.

Vieram-me os autos conclusos.  
É o relatório. Decido.

O objetivo do procedimento e da decisão é declarar a candidata classificada em primeiro lugar no Concurso apta para o exercício do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de Telêmaco Borba-Pr.

Compulsando os autos n. 196/95, de pedido de inscrição, observo que a candidata classificada em primeiro lugar no Concurso cumpriu as exigências do artigo 34 do Regulamento fazendo a juntada aos referidos autos de certidão do registro civil, certidão comprobatório do gozo dos direitos civis e políticos, certidão do Cartório Criminal da Comarca de sua residência, desde os 18 anos, atestado de idoneidade fornecido pela E. Corregedoria de Justiça, laudo médico, fornecido pela Divisão de Assistência Médica do E. Tribunal de Justiça, além de cartas de referência assinadas pelos Drs. Mário Helton Jorge e Luciani Regina Martins de Paula Juizes de Direito com destacada atuação na Comarca.

A vista da documentação juntada

aos autos n. 196/95, apensos, resta declarar confirmada a inscrição da candidata Regina de Souza Moraes para julgá-la habilitada para a entrada em exercício no cargo de Escrivã do Crime desta Comarca de Telêmaco Borba-Pr.

Diante do exposto, nos termos do disposto no artigo 40, do Regulamento do Concurso, (Acórdão n. 6706, do E. Conselho da Magistratura), DECLARO a candidata REGINA DE SOUZA MORAIS, RG n. 4.015.442-6, IIPr, apta para o exercício do cargo de Escrivã do Crime da Comarca de Telêmaco Borba-Pr.

Decorrido o prazo de 48 horas, contado da publicação da sentença e do edital com o

Autos n. 162/95 e Apenso Fls 03  
rol dos candidatos e respectivas médias finais, no Diário da Justiça, remetam-se os autos, incluindo todos os apensos, ao E. Conselho da Magistratura.

Publique-se. Registre-se.  
Intimem-se.

Telêmaco Borba-Pr, 05 de Fevereiro de 1996.

*Francisco Cardozo Oliveira*  
FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA  
Juiz de Direito

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PRESTARAM O CONCURSO DE ESCRIVÃO DO CRIME DESTA COMARCA**

O Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso da Comarca de Telêmaco Borba Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos que prestaram o concurso de Escrivão do Crime desta Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no dia dezoito de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, que obtiveram a seguinte classificação:

CLASS.	N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º	196/95	REGINA DE SOUZA MORAIS	7,81
2º	199/95	FÁTIMA APARECIDA PADILHA	7,64
3º	212/95	ELLY NOVAIS	7,00
4º	197/97	ELZA DE SOUZA MORAIS	6,98
5º	214/95	MÁRCIA VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	6,96
6º	211/95	ABIEL JOSÉ MARTINS	6,89
7º	257/95	NOEMI RODRIGUES STROMBERG	6,48
8º	175/95	EMERSON BONASSO COSTA	6,20
9º	200/95	EUCLIDES HÉLIO DE FÁTIMA CAMPOS BORGES	6,20
10º	174/95	WALTER JOSÉ DE FONTES	6,15
11º	184/95	EDICLEA PALMA	6,01

**CANDIDATOS QUE NÃO LOGRARAM A MÉDIA MÍNIMA 6 (SEIS), EXIGIDA NO NO ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ACÓRDÃO 6.706, DO E. CONSELHO DA MAGISTRATURA**

12º	235/95	JONATO RODRIGUES DA SILVA	5,87
13º	203/95	JOÃO ALBERTO BATISTA	5,66
14º	179/95	REGINALDO GOMES	5,27
15º	176/95	MARIA DITKUN KRUK DEMENJON DE SOUZA	5,16
16º	245/95	VERA LUCIA CARULAK LASCOSKI	5,05
17º	232/95	JUSSARA DE FÁTIMA CAMARGO SIQUEIRA	4,81
18º	205/95	ROSILDA MENTA	4,75
19º	201/95	SILVANA CRISTINA DE LIMA HALA	4,72
20º	230/95	IZAIRA MENDES DE OLIVEIRA	4,70
21º	193/95	MADALENA OLANEK	4,50
22º	254/95	ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO	4,30
23º	191/95	LEA APARECIDA VAZ PORTELLA	4,25
24º	206/95	SONIA TEREZA DE OLIVEIRA	4,22
25º	209/95	EDINA GUEDIN SVIECH	4,16
26º	229/95	TEREZINHA LÉLIS HAFEMANN	4,14
27º	208/95	SONIA DE FÁTIMA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	3,93
28º	204/95	ROSANGELA MENTA MELLO	3,89
29º	240/95	ESTER DA TRINDADE	3,88
30º	210/95	LUDOVICO SVIECH SOBRINHO	3,73
31º	189/95	CARLOS ALBERTO MENDES MARQUES	3,68
32º	185/95	MATILDE ELIAS LOBO	3,60
33º	188/95	MARIA LÚCIA NASCIMENTO NAVARRO	3,59
34º	256/95	JORGE AMILTON DE ALMEIDA	3,55
35º	169/95	RAIMUNDO BENEDITO AMARAL DE OLIVEIRA	2,76
36º	220/95	MARLENE APARECIDA LOBO	2,07
37º	221/95	ELENICE FÁTIMA DE OLIVEIRA	1,95
38º	173/95	DENISE APARECIDA LOURENÇO	1,65
39º	224/95	CRISTIANE FERREIRA BUENO	1,61
40º	180/95	FLÁVIA SANTOS DIAS	1,29
41º	207/95	APARECIDA DE OLIVEIRA	1,27
42º	182/95	NILZE MARIA MENDES	0,27

E que para chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Marcia Taques Marczynski* (Márcia Taques Marczynski) Secretária da Direção do Fórum, que o datilografei e subscrevi.

*Francisco Cardozo Oliveira*  
Francisco Cardozo Oliveira  
Juiz de Direito  
Presidente do Concurso



Republicado por ter sido divulgado cada edital individualmente em datas de 14 e 15/02/1996

**COMARCA DE TERRA ROXA**

CARTÓRIO CIVEL COMÉRCIO E ANEXOS  
R. Gov. Parigot de Souza, s/nº F.044 645-1292

Edital de Citação da requerida LUIZA PASCOALI, com prazo de 20(vinte) dias.

O DOUTOR NIREU JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA CIDADE E COMARCA DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos sob nº 12/93 de DESTITUIÇÃO DE PATRÍO PODER C/C ADOÇÃO, em que são requerentes M. R. e I. C. R. e requerida LUIZA PASCOALI, que se processam perante este Juízo e Cartório do Cível Comércio e Anexos, que atendendo tudo o que lhe foi requerido e o mais que dos autos consta, CITA a requerida LUIZA PASCOALI, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da petição de fls. 59/61 e despacho de fls. 78, em seguida transcritos: M. R. e I. C. R. residentes e domiciliados em Palotina-PR, por seu advogado vem à presença de Vossa Excelência, como emenda à petição inicial, propor a presente Ação de Destituição de Pátrio Poder no bojo do processo de adoção 12/93, do adotando L.P., contra sua genitora Luzia Pascoali, brasileira, solteira, empregada doméstica, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, pelos motivos: O adotando L. P., é filho Pascoali é filho biológico de mãe solteira, e por não possuir condições financeiras e morais condignamente para criar e educar seu filho dentro dos padrões normais, desde a data de seu nascimento, por ato de livre e espontânea vontade, achou por bem em doar seu filho ao casal, onde desta data, até o presente momento, vive carinhosamente na mais robusta felicidade. Desde a data em que, de livre vontade doou seu filho ao casal adotante, desapareceu sem deixar endereço e nunca mais deu notícia, fato que obrigou o casal, por força de lei, propor a presente medida judicial de Destituição de Pátrio Poder. Requer a citação da requerida Luzia Pascoali, via edital, para, querendo, dentro do prazo, vir contestar os termos da presente ação, sob pena de sofrer as sanções legais. Que seja o presente pedido, julgado procedente. Terra Roxa, 23.08.95. (a) José Pedro de Oliveira. Advogado. DESPACHO: Expeça-se edital de citação da mãe biológica do adotando e entregue-se aos requerentes para a publicação no Diário da Justiça. Intimem-se. Em, 06.12.95.(a) Berenice Ferreira Silveira Nassar. Juiz de Direito. ADVERTENCIA: Não sendo contestada a presente ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo requerido como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 12 de dezembro de 1995. Eu, *Maria Marcia Palma Cardoso* (MARIA MARCIA PALMA CARDOSO), Escrivã, o datilografei e subscrevi.

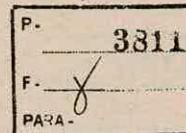
*Nireu José Teixeira Junior*  
NIREU JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR  
JUIZ SUBSTITUTO

097284

**COMARCA DE URAI**

COMARCA DE URAI  
CITAÇÃO - PRAZO-30 dias de SILVIO FLORENTINO DE CASTRO.- O DR. ISMAIR ROBERTO POLONI, MM. Juiz de Direito comarca de URAI, etc...

FAZ SABER a SILVIO FLORENTINO DE CASTRO que tramita os autos No.000382/95, DE CONVERSAO SEPARACAO/DIVORCIO requerido por I.C. da R. contra SILVIO FLORENTINO DE CASTRO, em lugar incerto e não sabido, fundado o pedido com base no Art.35 e segtes CPC e art. 226, par.6o. da Constituição Federal. JUSTIÇA GRATUITA.- Fica o requerido ADVERTIDO de que se não apresentar resposta no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Urai, aos 06 de fevereiro de 1.996 Eu, *Wanderley Laureano* ESCRIVÃO, subscrevi.-



*Ismair Roberto Poloni*  
ISMAIR ROBERTO POLONI  
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE UNIAO DA VITORIA**

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE UNIAO DA VITORIA  
ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de trinta (30) dias, de ROSELI